

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes e pelo Primeiro Secretário Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira (Partido Socialista). ---

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Ana Cristina Rebotim Azinhaga, André Filipe Galvão Charrua e Rosa Maria Pinto Barros Ribeiro Lindinho (Partido Socialista).-----

----- Armando Rodrigues, Luís Alberto Ferreira e Luís António Marques de Oliveira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Susana Isabel Ferreira Vitorino, Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo e Sandra Cristina de Oliveira Tenrinho (Partido Social Democrata).-----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista), Hélder Manuel Azevedo da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes a Segunda Secretária Ana Teresa de Sousa David e os Deputados Municipais Célia Maria Arsénio Barroso, Fernando Carlos da Silva Cardoso, Rafael José Ferreira Gomes, Mariana Sofia Cordeiro Gonçalves Duarte Dias (Partido Socialista), Edite Maria Pardal do Vale Santos, Sofia Isabel da Cunha Marques (Coligação Democrática Unitária), Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata) e Nuno Miguel Cabecinhas Lopes (Partido Chega).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- A Deputada Municipal Mariana Sofia Cordeiro Gonçalves Duarte Dias fez-se substituir por João Carlos da Silva Rodrigues Barnabé, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de José Aníbal Ferreira Novais.-----

----- O Deputado Municipal Rafael José Ferreira Gomes fez-se substituir por Joaquim Filipe Coelho Serrão, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de Isabel Cristina Ferreira.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Artur Gomes Gaspar fez-se substituir por Helena Cristina Maia Cabecinhas Elias Mendes de Oliveira, membro a seguir na lista do Partido

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Social Democrata, por impossibilidade de presença de Sérgio Miguel Lourenço Nunes.-----

-----Verificado o quórum, com a presença de vinte e um membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e treze minutos, com a seguinte

**Ordem do Dia:** -----

-----**PONTO UM - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO NA FEIRA DE SÃO MIGUEL 2023 - REDUÇÃO DE TAXAS**-----

-----**PONTO DOIS - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE DIVERTIMENTOS NA FEIRA DE SÃO MIGUEL 2023 - REDUÇÃO DE TAXAS**-----

-----**PONTO TRÊS - ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL SOBRE O VALOR DO LOTE N.º 7 DA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO**-----

-----**PONTO QUATRO - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2024**-----

-----**PONTO CINCO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIREÇÃO DE TURISMO E CULTURA**-----

-----**PONTO SEIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

-----**PONTO SETE - III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023**-----

-----**PONTO OITO - III ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2023**-----

-----**PONTO NOVE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA OS ANOS DE 2023, 2024 E 2025 - ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO**-----

-----**PONTO DEZ - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO - ANO DE 2023**-----

-----**PONTO ONZE - VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2023/2027**-----

-----**PONTO DOZE - VIII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2023/2027**-----

-----**PONTO TREZE - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**-----

-----**PONTO CATORZE - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - FREGUESIA DE BISCAINHO**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023

----- PUNTO QUINZE - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - FREGUESIA DE BRANCA -----

----- PUNTO DEZASSEIS - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - FREGUESIA DE COUÇO -----

----- PUNTO DEZASSETE - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO -----

----- PUNTO DEZOITO - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA -----

----- PUNTO DEZANOVE - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 DO GRUPO PÚBLICO MUNICIPAL -----

----- PUNTO VINTE - ISENÇÃO DE TAXA CORRESPONDENTE A LICENÇA TIPO "C" - LICENÇA ESPECIAL COLETIVA PARA ZONA DE PESCA LÚDICA DESTINADA A PESCADORES PARTICIPANTES EM PROVAS DE PESCA DESPORTIVA, VÁLIDA PARA OS DIAS DAS PROVAS NO RIO SORRAIA - CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE -----

----- PUNTO VINTE E UM - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -

----- Estavam ainda presentes, a Vice-Presidente da Câmara Maria de Fátima Raimundo Galhardo, e os Vereadores Pedro Filipe Tadeia Ferreira, Valter Peseiro Jerónimo e Osvaldo Manuel Rosado Mendes. -----

----- **Justificação de Faltas:**- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos pedidos de justificação de faltas da Segunda Secretária Ana Teresa de Sousa David e dos Deputados Municipais Célia Maria Arsénio Barroso, Fernando Carlos da Silva Cardoso, Edite Maria Pardal do Vale Santos e Sofia Isabel da Cunha Marques, à presente sessão. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Trago alguns assuntos pertinentes, os quais prendem-se com o seguinte: -----

----- Gostava de saber como está o desenrolar da situação da ponte da Escusa, porque o tempo passa rapidamente e irá chegar o inverno. Qual a resolução em que se encontra a feitura de uma nova ponte ou a reabilitação da existente? -----

----- Verificamos, diariamente por todo o concelho, mas vou-me centrar mais na minha

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

freguesia, verdadeiras lixeiras junto dos ecopontos e dos contentores. Penso que o problema é transversal a todas as freguesias, normalmente queixamo-nos que os atos da população não são cívicos. Apesar das condições que foram criadas pela Câmara Municipal para que tal não aconteça, a verdade é que não resultam. Não nos podemos só queixar, temos de agir. -----

-----Em relação à minha freguesia, a população queixa-se que não têm um local onde possa depositar determinadas matérias, por exemplo, quando fazem uma pequena obra ou na área dos verdes. -----

-----Tenho visto noutras freguesias que existem depósitos onde a população pode colocar várias matérias. -----

-----A sugestão para a freguesia do Couço, depois de ouvir os meus fregueses, seria a construção de depósitos num terreno camarário, que teria de ser uma obra efetuada pela Câmara, e a Junta de Freguesia depois colaboraria no sentido de ter lá um funcionário, em dias e horas a designar, de forma a que as pessoas pudessem depositar os lixos separadamente. -----

-----Tenho conhecimento que esta situação tem resultado nalgumas freguesias, por exemplo, na freguesia de Cabeção. -----

-----Penso que poderia ser uma solução para a freguesia do Couço. -----

-----A Câmara deveria fazer novamente uma divulgação de todas as campanhas que têm feito ao nível da recolha de monos ou de outro tipo de matérias, uma vez que a população continua a dizer que não as conhece. Provavelmente, precisa de conhecer mais a fundo os serviços que a Câmara tem para oferecer à população. -----

-----Devo dizer que é um problema absolutamente preocupante ao nível da freguesia do Couço, carradas e carradas de lixo, para não falar dos monos que quase todos os dias são colocados junto dos contentores. -----

-----Recordo que criámos um grupo de trabalho para a segurança na freguesia do Couço. Entretanto, foram pedidas reuniões a várias entidades, apenas uma nos respondeu, sendo com essa entidade que nós reunimos. -----

-----A verdade é que continua a insegurança na freguesia do Couço. Mas continua de tal forma, vou dar um exemplo caricato, que irá decorrer a Semana de Arte, Cultura e Desporto do Couço, começou a ser montado o palco e, enquanto os trabalhadores da Câmara e da Junta de Freguesia foram almoçar, roubaram uma lona enormíssima que era para colocar no palco. Como foi possível tal situação num largo daqueles, onde está sempre pessoas a passar? -----

-----Também são feitas intimidações aos comerciantes, sobretudo na área da

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

restauração, porque querem avançar pela noite dentro com outras atividades. -----

----- A situação é preocupante. Nós temos de fazer mais alguma coisa. -----

----- Deixo este apelo à Assembleia Municipal.-----

----- Alguns Grupos Parlamentares estão com a Junta de Freguesia do Couço nesta parte da segurança. Temos de reivindicar que existe um Posto da GNR, no Couço, com capacidade para receber 5, 6 ou 7 militares. No caso de acontecer alguma situação grave, a GNR estará à distância de um telefonema e não a uma ou meia hora de distância, dando tempo para acontecer imensas coisas. -----

----- Dou ainda outro exemplo, aquando da realização de uma atividade cultural no Couço, no dia 17 de junho, a fim de lembrar a feira anual, a qual decorreu muito bem, a GNR esteve presente, mas quando a GNR se ausentou, um indivíduo de etnia cigana discutiu com a mulher e, de seguida, resolveu partir tudo aquilo que encontrava no caminho, foram danos ao nível de carros, de janelas e nas luzes do monumento. São alguns exemplos de que a freguesia não tem segurança e como não tem segurança precisa de segurança.-----

----- Questiono acerca das reuniões que foram solicitadas a outras entidades e que não houve qualquer resposta.-----

----- Temos de continuar a insistir junto dessas entidades, porque a situação é extremamente preocupante. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Dois meses após a última sessão, trago algumas questões que nos preocupam, creio que devem merecer a atenção da Assembleia Municipal.-----

----- Agrava-se a situação na Corporação dos Bombeiros Municipais, para além daquilo que todos nós já sabíamos, quando estiveram presentes os Bombeiros, na sessão de 24 de fevereiro, ficámos a conhecer como é que funciona a Corporação, as dificuldades e as divergências que existem para solucionar os problemas.-----

----- Em maio, foi publicitado na comunicação social nacional que os Bombeiros não tinham operacionais suficientes a fim de garantir uma equipa para os incêndios florestais no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais. É uma situação gravíssima. -

----- Queria trazer aqui a nossa preocupação, mais uma vez, porque tem de haver por parte da maioria que gere a Câmara Municipal alguma responsabilidade no sentido de encontrar soluções. -----

----- A evoluir assim a situação, creio que nada de novo virá por aí e que o socorro das populações poderá estar em risco, para além das atividades que se desenvolvem no âmbito do combate a incêndios. -----

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

-----Existem ainda outras questões e que já foram aqui afloradas pela Deputada Ortelinda Graça em relação à insegurança pública, havendo até rumores que estará iminente a deslocação do comando da GNR do nosso concelho.-----

-----Gostaria de assinalar que depois da última sessão, realizada em 28 de abril, estiveram dois membros do Governo no nosso concelho, mas não vieram anunciar nenhum investimento, nem nenhuma perspetiva de solução para questões estruturais que atrofiam e impedem o desenvolvimento do concelho, nomeadamente a situação das acessibilidades, da saúde, das estradas nacionais, ou a construção da nova travessia do Vale do Sorraia, que eu reputo, é das mais graves, estando a estrangular o desenvolvimento do concelho. Não vieram para anunciar nada disto, nem nenhum investimento central, vieram para participar em inaugurações que, de ano para ano, se vão realizando, mas cada vez com menos furor e menos adesão da nossa população.-----

-----De facto, o nosso concelho continua a definhir, pese embora os anúncios que agora conquistámos da bandeira azul para a praia fluvial ou que somos um concelho bem classificado no ranking dos Municípios Familiarmente Responsáveis. Sendo isto importante, não acrescenta nada à qualidade de vida das nossas populações, não acrescenta nada ao desenvolvimento do nosso concelho, são meras futilidades, mas é em torno destas questões que se dá muito ênfase.-----

-----Fiquei admiradíssimo quando li num jornal regional, coisas do tipo, como o Senhor Presidente da Câmara disse, que o concelho não tem pessoas para trabalhar, que há falta de mão-de-obra, e que a rede deficitária de transportes públicos no concelho de Coruche inviabiliza a instalação de empresas. Também a Senhora Vereadora Susana Cruz vai mais longe, diz que recentemente uma empresa que produz comida vegetariana congelada preferiu o concelho de Santa Maria da Feira ao concelho de Coruche, porque nem 10 pessoas tinham para laborar. São declarações feitas a um jornal regional. Trata-se de um discurso, digamos, que afirma aquilo que nós temos vindo aqui a dizer, o concelho está definhado. São os próprios responsáveis políticos da autarquia que fazem este discurso miserabilista, que não há pessoas para trabalhar, que não há pessoas para os restaurantes aquando dos eventos e que não há pessoas para uma empresa se instalar. A ser verdade tudo isto, e 600 postos de trabalho que foram para Santa Maria da Feira, é uma situação gravíssima. Acho que esta situação não nos deve passar ao lado, estamos a meio deste mandato, vem aí um novo mandato daqui a ano e meio, mas o concelho vai definhando. ---

-----No fundo estas duas afirmações que eu citei, segundo um jornal regional, do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Susana Cruz, são claras do falhanço das políticas ou da ausência delas que têm sido desenvolvidas, que não há emprego ou que não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

há mão-de-obra disponível. Temos cá mão-de-obra, vai é para outros concelhos, vai para o litoral, não se fixa no nosso concelho. Este é um problema seríssimo e estrutural e que, mais uma vez, se chama a atenção. -----

-----No que diz respeito à habitação, praticamente todos os concelhos vizinhos e do distrito estão a apresentar candidaturas e a celebrar acordo com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana para atacar os problemas da habitação. Por exemplo, Benavente, nos próximos dois anos, irá investir 30,7 milhões de euros, sendo cerca de 28 milhões de euros assegurados pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, dinheiros do Plano de Recuperação e Resiliência. Em relação a Coruche, não há nada adiantado no que respeita a candidaturas ou acordos de colaboração. Estamos naquela fase principiante. Aprovámos a Estratégia Local de Habitação de Coruche, em 19 de dezembro de 2022, mas, nem o edifício das "corujas", que tem o empréstimo aprovado pela Assembleia Municipal, teve algum desenvolvimento passados quase 6 meses, ou o edifício sito na Rua Direita/Travessa do Monteiro que continua na mesma. Esta situação não pode ser válida para todo o sempre, os senhores têm de ser responsabilizados. -----

----- Também foram levantadas algumas questões sobre o Parque de Autocaravanas, mas continua tudo na mesma, só com um menor número de autocaravanas, o que me surpreende. Quanto a adequar o mesmo para que possa haver algum controle, melhores condições e mais segurança, conforme o Regulamento que aprovámos, nada aconteceu. ----

----- Algumas obras fazem-se, algumas obras demoram muito tempo a fazer, depois inauguram-se, mas muitas delas não são concluídas ou ficam com deficiências para a sua utilização. Dou os seguintes exemplos: -----

----- Foi inaugurado o Parque de Autocaravanas da Erra, mas não tem a instalação elétrica em condições. Aquando da realização de eventos recentemente teve de ser para lá deslocado um gerador.-----

----- Também o mesmo se pode dizer em relação ao Largo da Erra. -----

----- No Centro Escolar da Erra, que foi inaugurado pela Ministra Ana Catarina Mendes com pompa e circunstância, a instalação elétrica não permite colocar um aparelho de ar condicionado.-----

----- São exemplos de um desnorte, uma anarquia, de um deixa andar. Isto não pode continuar. Acho que é lamentável estas situações. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: A informação que tenho é que o Senhor Presidente da Câmara tem transmitido o ponto da situação relativamente à ponte da Escusa.-----

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

-----A verdade é que as negociações continuam entre a Câmara Municipal de Coruche e a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia, inclusivamente a discussão sobre a apresentação da proposta de intervenção naquela obra, já remetida ao Ministério competente para se pronunciar sobre o investimento.-----

-----Em relação à obra estar concluída antes do período mais gravoso, o inverno, ainda não se poderá dizer que até esse período estará resolvida a situação. Obviamente que temos de tomar todas as medidas no sentido de minimizar no fundo a claustrofobia daquela população ficar retida e dos meios de acesso ficarem condicionados. É uma situação que vamos continuar a acompanhar e a envolver, como sempre fizemos, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço. Muito obrigada, por trazer este assunto à Assembleia Municipal, por forma a podermos todos ficar esclarecidos. -----

-----Quanto aos abusos de lixeiras junto dos ecopontos e dos contentores, acompanho claramente aquilo que a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço disse. Essa situação acaba por ser dispersa em todos os lugares do nosso concelho. -----

-----A verdade é que essa responsabilidade, à data, não é do Município de Coruche, é da Ecoléziria. -----

-----Apesar das campanhas que a própria empresa tem feito e o Município de Coruche através do Serviço de Ambiente, a verdade é que existe uma desresponsabilização generalizada da acomodação em contentores específicos e nos locais adequados em relação a esta matéria. São problemas, os verdes, os lixos orgânicos, o papel ou quando o próprio ecoponto ainda tem capacidade para receber mais resíduos e o comum de todos nós nem sequer tem a preocupação de abrir o contentor ou o ecoponto e perceber se dá para colocar lá dentro ainda mais resíduos.-----

-----Acho que a Senhora Presidente de Junta de Freguesia do Couço tem toda a razão, temos de incentivar esse tipo de campanhas, sobretudo consciencializar que os esforços para a deposição dos resíduos têm existido no concelho.-----

-----Nos últimos dois anos, a Ecoléziria, distribuiu uma rede muito mais musculada em todas as localidades do nosso concelho, quer equipamentos de recolha seletiva, quer contentores diferenciados. -----

-----Claro que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia todos os anos convivem com esse trabalho de grandiosidade para com as populações, mas a verdade é que o comum é depositar ao lado do contentor, como diz a Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço. -----

-----Há cerca de dois anos, a Ecoléziria apresentou uma proposta à Junta de Freguesia do Couço, atendendo à grande distância da sede do concelho, da criação um espaço para



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

instalar um compustor de recolha de resíduos orgânicos e os verdes. Sabemos que a mesma não foi concretizada. Não sei se a Junta de Freguesia já manifestou essa intenção junto da empresa. Acho que podemos reatar o contexto de negociação para que a Ecolezíria possa rever essa proposta. -----

-----Relativamente à falta de segurança, não é caso único do concelho de Coruche, acontece um pouco por Portugal. -----

-----O que vimos hoje é que há uma gratuidade muitas vezes na ofensa, uma gratuidade naquilo que é uma ação pouco regulada. -----

-----As forças de segurança cada vez mais são importantes, no Couço, na Branca, na Lamarosa, na Fajarda, na Erra, em todo o nosso concelho. -----

----- Não quero responder, mas a talho de foice vou dar essa informação, porque é uma matéria que o Município de Coruche irá continuar a ter uma atenção redobrada.-----

----- Todos os concelhos necessitam de ter segurança para serem credíveis, para serem convidativos à fixação de pessoas. -----

----- Tudo o que o Município tem feito é para que não haja deslocalização do comando do Posto da GNR de Coruche para outro concelho. Foram apresentadas várias propostas para a sua localização, na vila de Coruche. -----

----- Segundo informação do Vereador Pedro Tadeia, houve uma articulação com a Junta de Freguesia do Couço e rapidamente foi possível repormos a lona e dar continuidade aos trabalhos de preparação da Semana de Arte, Cultura e Desporto do Couço.-----

----- Dado não ser pretensão do Deputado Armando Rodrigues dar-lhe uma resposta, não o vou fazer. No entanto, continuo a dizer que tudo aquilo que a Câmara Municipal de Coruche tem levado a cabo, nos últimos anos, tem apenas uma estratégia, que é dar a possibilidade a todos que vivem no concelho poderem ter melhores condições, independentemente de não conseguirmos contrariar o decréscimo do número de nascimentos no nosso concelho, a par de 250 Municípios no país, se não estou em erro, que estão em declive demográfico. -----

-----Tudo aquilo que pudermos fazer iremos continuar a fazer, de forma a convergir naquilo que queremos, inverter a tendência decrescente da população, na saúde, na segurança, nas inaugurações e a trazer Ministros ao concelho, porque algumas obras que são inauguradas foram candidatas a fundos comunitários, pelo que faz todo o sentido que o Governo acompanhe na prática aquilo que é o contributo do seu trabalho. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

----- **PONTO UM - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE TERRADO NA FEIRA DE SÃO MIGUEL 2023 - REDUÇÃO DE TAXAS:-** Foi presente o ofício n.º 5813, de 12 de junho de

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Relativamente a este ponto, informar que o valor que estava estipulado era de 40,77 €.-----

-----O que pretendemos é que o valor do terrado na Feira de São Miguel 2023 seja de 20,40 €.-----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

-----Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um.-----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação do valor de 20.40 € aos lugares de terrado na Feira de São Miguel 2023.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PONTO DOIS - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE DIVERTIMENTOS NA FEIRA DE SÃO MIGUEL 2023 - REDUÇÃO DE TAXAS:-** Foi presente o ofício n.º 5809, de 12 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Esta matéria vai ao encontro daquilo que é o ponto anterior.-----

-----A proposta é fazermos uma redução de 50% no valor da atribuição do terrado dos divertimentos consoante a área. No momento não sabemos qual é que é a área que cada equipamento vai ocupar, só teremos essa informação na próxima sessão, em setembro.-----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

-----Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois.-----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a redução em 50% do valor por



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

metro quadrado dos lugares de divertimentos na Feira de São Miguel 2023, previsto no Regulamento das Taxas Municipais.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TRÊS - ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL SOBRE O VALOR DO LOTE N.º 7 DA ZONA INDUSTRIAL DO COUÇO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO:-**

Foi presente o ofício n.º 6060, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Na Zona Industrial do Couço houve uma empresa interessada na aquisição do lote n.º 7 e de acordo com o Regulamento em vigor há a possibilidade de a Câmara isentar a empresa de IMT a venda do lote. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Nuno Figueiredo referiu: Como todos sabem, Coruche, precisa de empresas e de empregos qualificados. -----

----- Obviamente que esta é uma boa notícia e como é no Couço ainda é melhor notícia. --

----- Saiu uma notícia no Jornal "O Mirante", no dia 20 de fevereiro, sobre quatro novas empresas que demonstram interesse em adquirir lotes no Parque Empresarial do Sorraia.---

----- Gostaria de perguntar se com a instalação dessas empresas, porque nós andamos à volta, na verdade Coruche parece uma ilha, mas em Coruche há é um deserto, e era bom que viesse alguma coisa em termos de potencial. -----

----- Por exemplo, em Almeirim, está em construção um Centro Logístico da Mercadona, sendo o maior do país.-----

----- Pegando naquilo que disse o Deputado Armando Rodrigues, é um discurso derrotista, porque na verdade as políticas não se podem medir de intenções, nem de anúncios. Anunciamos hoje e daqui a um mês anunciamos outra vez, a verdade é que não há resultados. Mas não é preciso muito, imaginem uma equipa multidisciplinada, um bom plano de incentivo, um bom pacote fiscal e uma atitude proativa. Acho que é isto que falta, uma equipa para ir às empresas e explicar que temos um pacote para lhes oferecer, venham ouvir-nos. Não é esperar que as empresas venham a Coruche porque sim. A

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

proatividade é necessária. Os resultados não se podem medir só com festas, senão eramos os maiores. Temos de trazer para o concelho mais pessoas. Vamos insistir nesta ideia para que possamos ter mais resultados.-----

-----Se olharmos para Coruche é uma tristeza, cada vez menos gente, cada vez mais está a fechar tudo, mas depois andamos aqui com retóricas que está a correr tudo muito bem. Parece que estamos a ouvir os nossos governantes. Não se entende.-----

-----A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Acho que o único discurso derrotista que nós temos ouvido, em Coruche, é mesmo o discurso da oposição, mas isso é natural, são as consecutivas derrotas autárquicas que têm vindo a ter e são as consecutivas maiorias absolutas que o Partido Socialista tem vindo a ter, quer no concelho, quer no país. O único discurso derrotista que o Partido Socialista conhece aqui é só este.-----

-----O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Nós estamos a discutir o Ponto Três.-- -----

-----A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Eu não interrompi o Senhor Deputado.---

-----Como eu estava a dizer, o único discurso derrotista que nós aqui conhecemos é mesmo o da oposição e a prova disso é exatamente este Ponto Três que estamos a discutir e estamos a discutir mais um benefício fiscal a uma empresa localizada numa freguesia, nem sequer é na sede do concelho, é na freguesia do Couço.-----

-----Também tivemos oportunidade de ouvir que há alguns problemas que estão localizados na freguesia do Couço. Contudo, sabemos que há algumas vantagens nessa freguesia, ainda recentemente inauguramos um conjunto de fogos no Bairro 23 de Junho e no Bairro da Liberdade. É mais um bom exemplo de um investimento na freguesia do Couço.-----

-----Este programa que estamos a discutir do benefício fiscal é demonstrativo de um conjunto de apoios e incentivos que o Município de Coruche está a dar para a fixação de empresa.-----

-----Devo recordar que são poucas as autarquias locais que têm um Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ao Investimento e à Criação de Emprego.-----

-----Podemos falar naturalmente das dificuldades, mas não são dificuldades exclusivas do concelho de Coruche.-----

-----Atualmente temos dificuldade de encontrar obra, quer no nosso concelho, quer noutros concelhos.-----

-----A perda de população não é exclusiva do concelho de Coruche, como a Senhora Vice-Presidente disse há pouco.-----

-----Aquilo que nós estamos a fazer é realmente uma política ativa a essas dificuldades



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

que existem.-----

-----Aquilo que o Partido Socialista tem a dizer sobre esta matéria, é que se dúvidas houvessem, este ponto remata qualquer dúvida que a autarquia de Coruche continua a ser atrativa e continua a criar políticas ativas, quer para a criação de investimento, quer para a criação de emprego, mas também políticas ativas de apoio à habitação e que não existem em muitas autarquias.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, no âmbito da candidatura apresentada pela empresa D. M. Ramalho & Filhos, Lda. e, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Económico, ao Investimento e à Criação de Emprego, isentar de IMT a venda do lote n.º 7 da Zona Industrial do Couço.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO QUATRO - FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2024:-** Foi presente o ofício n.º 5821, de 12 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: É uma obrigação do Município a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

----- A proposta é de a fixar no mesmo valor do ano de 2022, em 0,25%.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira referiu: Estamos a falar de direitos de passagem onde se inclui as telecomunicações, mas não sei até que ponto a Câmara tem feito algumas diligências sobre a situação que estamos a assistir pelo nosso concelho de fios e mais fios pendurados pelas paredes. O que é que o Município tem feito para que tal situação não aconteça?-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara.-----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Esta é uma matéria que já veio à Assembleia Municipal, certamente que quem está aqui com mais residência assídua já ouviu falar dela. -

----- É uma matéria que a Câmara já comunicou à ANACOM e que esta entidade deve

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

transmitir às operadoras de telecomunicações.-----

-----Aquilo que nós vimos é que as operadoras chegam ao local e apenas fazem o seu trabalho. -----

-----Quando chegou a fibra ótica, as empresas não recolheram esses equipamentos, os quais ainda continuam em muitas habitações. -----

-----A Câmara apela às intervenções no espaço público, mas tal não acontece.-----

-----A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2024 em 0,25%. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PONTO CINCO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIREÇÃO DE TURISMO E CULTURA:-** Foi presente o ofício n.º 4647, de 11 de maio de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 10 de maio de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Trata-se da abertura de procedimento de um concurso para Chefe de Direção de Turismo e Cultura, que é um cargo intermédio de 3.º grau. - -----

-----Relativamente a este procedimento concursal, os membros do júri de recrutamento são todos desta casa. -----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

-----Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----

-----Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinar que a composição do júri de recrutamento é a seguinte: -----

-----Presidente: Dr. José Manuel Domingos Marques, Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Coruche em regime de substituição. -----

-----Vogais Efetivos:-----

-----1.º - Dr.ª Sofia Madalena Bento de Oliveira Ruivo de Sousa, Chefe da Divisão de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Administração Geral do Município de Coruche, a qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º - Dr.ª Helena Isabel Fernandes Piedade Diogo Claro, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social do Município de Coruche.-----

----- Vogais Suplentes: -----

----- 1.º - Arqt.ª Maria do Castelo dos Santos Calção Tavares Morais, Chefe da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia do Município de Coruche; -----

----- 2.º - Eng.ª Hélia Isabel Patrício Carlota, Chefe da Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos do Município de Coruche. -----

----- Considerar que os membros do júri de recrutamento reúnem as condições adequadas aos efeitos, conforme consta nos documentos que instruem o processo.-----

----- Aprovar o Aviso de Abertura do Procedimento Concursal para Chefe de Direção de Turismo e Cultura. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:-** Foi presente o ofício n.º 6059, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: É a abertura de um procedimento para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Departamento de Administração e Finanças. -----

----- Decorre da lei que temos e abrir o procedimento concursal, no prazo de 60 dias, após a nomeação em regime de substituição do Diretor de Departamento. -----

----- A proposta é presente à Assembleia Municipal para autorização da abertura do procedimento concursal. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinar que a

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

composição do júri de recrutamento é a seguinte: -----

-----Presidente: Dr. Manuel Gomes Carrinho, Diretor-Geral da empresa AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. -----

-----Vogais Efetivos:-----

-----1.º - Dr. Hugo Filipe Patrício da Costa, Diretor do Departamento de Administração e Finanças do Município de Santarém, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

-----2.º - Dr.ª Maria Irene Lameiro dos Santos, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Azambuja. -----

-----Vogal Suplente:-----

-----1.º - Prof. Dr. Ilídio Tomás Lopes, Professor Auxiliar do Departamento de Contabilidade do Instituto Universitário de Lisboa; -----

-----Considerar que os membros do júri de recrutamento reúnem as condições adequadas aos efeitos, conforme consta nos documentos que instruem o processo. -----

-----Aprovar o Aviso de Abertura do Procedimento Concursal para Diretor de Departamento de Administração e Finanças. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PONTO SETE - III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023:-** Foi presente o ofício n.º 5820, de 12 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Pretendemos criar 7 novos postos de trabalho, os quais não estão contemplados no Mapa de Pessoal que foi aprovado no final do ano de 2022.- -----

-----Há necessidade de reforçar as seguintes equipas:-----

-----Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social: -----

-----Serviço de Educação - criação de 3 lugares de Assistente Operacional, Posto de Trabalho DASCD-13;-----

-----Serviço de Desporto - criação de 1 lugar de Técnico Superior, Posto de Trabalho DASCD-31; -----

-----Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos: -----

-----Serviço de Transportes, Viaturas e Oficinas - criação de 1 lugar de Assistente Operacional, Posto de Trabalho DOE-10; criação de 1 lugar de Assistente Operacional, Posto de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Trabalho SOMS-02; -----

----- Gabinete de Projetos e Obras Públicas - criação de 1 lugar de Assistente Técnico, Posto de Trabalho DOEM-00; -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - III ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2023:-** Foi presente o ofício n.º 5819, de 12 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2023, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Estes dois documentos, o Mapa de Pessoal e o Plano Anual de Recrutamento, estão relacionados. -----

----- Temos de fazer refletir no Plano Anual de Recrutamento os 7 novos postos de trabalho que vão ser criados. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, aprovar a III Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2023. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CON-**

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**TAS PARA OS ANOS DE 2023, 2024 E 2025 - ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE**

**3 DE SETEMBRO:-** Foi presente o ofício n.º 6054, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: É da competência deste órgão colegial a decisão de adjudicar a "Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas para os anos de 2023, 2024 e 2025", ao concorrente Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda., pelo valor global de 18.420,00 €. -----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

-----Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade:-----

-----Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, adjudicar a "Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas para os anos de 2023, 2024 e 2025" à entidade Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda., (NIPC: 502 290 099), pelo valor anual de 6.140,00 €, que perfaz o valor global de 18.420,00 €, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, e consequentemente, nomear esta entidade como auditor externo responsável pela Certificação Legal de Contas para os anos de 2023, 2024 e 2025. -----

-----Aprovar a Minuta do Contrato, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 21 de agosto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**-----PONTO DEZ - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO - ANO**

**DE 2022:-** Foi presente o ofício n.º 5814, de 12 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Numa reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo foi aprovado o valor de comparticipação por parte do Município de Coruche, que resulta do apuramento final da despesa anual de 2022, no valor de 6.930,28 €, no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo. -

----- A Assembleia Municipal tem de dar o devido consentimento para procedermos à transferência desta verba. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa e o posterior pagamento da contrapartida nacional do Município de Coruche no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo, no valor de 6.930,28 €, que resulta de um apuramento final da despesa anual de 2022 de 9.295,80 €, deduzida de 2.365,52 € já pagos e relativos ao primeiro semestre deste ano, assumindo a natureza de transferência corrente, conforme deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo de 27 de abril de 2023. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO ONZE - VIII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2023/2027:-** Foi presente o ofício n.º 6055, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2023/2027, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a empreitada de ligação da Erra à E.N. 119 - execução de passeios, que ainda está em fase de contratualização. -----

----- No nosso instrumento financeiro estava previsto que, em 2023, conseguíssemos ter uma maior execução de obra. -----

----- De acordo com aquilo que são os nossos programas temporais de execução verifica-se que temos de fazer uma deslocalização de verba, vamos retirar do ano de 2023, 153.500,00 € e reforçar o ano de 2024 com 195.900,00 €, conforme podem constatar nos documentos. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

Câmara. -----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

-----Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze. -----

-----A Assembleia deliberou, unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a VIII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2023/2027. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PONTO DOZE - VIII ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2023/2027:-** Foi presente o ofício n.º 6052, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a VIII Alteração ao Orçamento de 2023/2027, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Havendo uma alteração às Grandes Opções do Plano implica uma alteração ao nosso Orçamento. -----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

-----Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a VIII Alteração ao Orçamento de 2023/2027. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PONTO TREZE - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS:-** Foi presente o ofício n.º 6061, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Esta proposta decorre de uma obrigatoriedade legal, como tudo o que se faz nesta grande casa. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

----- A verdade é que o Regime Geral da Prevenção da Corrupção pretende com este trabalho que foi realizado alertar para um conjunto de medidas que devem ser preventivas e corretivas de alguns procedimentos no Município de Coruche e que se executam nos diversos serviços.-----

----- Certamente tiveram oportunidade de verificar que existe um quadro que quantifica as nossas ações nos diversos serviços, quer de atendimento ao público, quer de serviços que prestamos, os quais são classificados em três graus de risco, grau elevado, grau grave e grau fraco.-----

----- Obviamente que naquilo que é um grau elevado é que nos vamos focar para efetivamente controlar as fragilidades que foram detetadas.-----

----- No mundo falámos diariamente em inteligência artificial, tudo fica muito mais vulnerável e temos de ficar muito mais preparados nesta área.-----

----- Eu prefiro fazer parte da gestão de um Município que seja credível, que seja legalmente correto nas ações que faz e que nunca tenha sido envolvido em nenhum procedimento por não ter cumprido as suas metas.-----

----- Felizmente, o que temos vindo a verificar é que quando o Município de Coruche e os nossos técnicos fazem uma alusão a alguma matéria, outros Municípios vão atrás. Significa que a verdade do nosso cumprimento e do nosso zelo tem de ser redobrada. Hoje em dia, a atenção e o foco sobre as autarquias locais, sobre as funções que é ser Presidente de Junta de Freguesia, ser membro de uma Junta de Freguesia, ser membro do executivo da Câmara Municipal, ser Presidente da Câmara Municipal, ser Presidente da Assembleia Municipal, são cargos revestidos de muito mais responsabilidade.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Concordamos com este documento e vamos votar a favor do mesmo.-----

----- É uma questão que está na ordem do dia, aliás, ouvimos sobretudo este ano, com muita frequência, foi o autarca da Câmara Municipal de Caminha, do Partido Socialista, ou mais recentemente o Presidente da Junta de Freguesia das Mouriscas, e autarcas de Vila Nova de Gaia e de Espinho, pelo que este documento impõe-se.-----

----- Congratulo-me que nas nossas autarquias, à exceção de coisas do passado para as bandas da Fajarda, não tenha havido grandes problemas. Esperemos que não venham alguns problemas.-----

----- No PS e no PSD os inquéritos e os arguidos são mais que muitos.-----

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

-----Orgulha-nos, na CDU, da nossa prática, nem precisamos destes Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Acompanho aquilo que o Senhor Deputado Armando Rodrigues diz, até porque a comunicação social é o maior informador de quem ocupa mais lugares na democracia no país de ética e seriedade, sendo normal que o Senhor Deputado identifique partidos como o PS ou o PSD. -----

-----Se quisermos fazer uma pequena busca podemos encontrar, na CDU, o exemplo de Alcácer do Sal. -----

-----Não é exclusivo do partido A ou B. Isto é como os profissionais, são médicos, professores, enfermeiros, operários, que desempenham corretamente a sua função e outros que nem tanto. -----

-----Seremos os maiores, às vezes a credibilidade passa-nos ao lado. -----

-----A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze. -----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PONTO CATORZE - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - FREGUESIA DE BISCAINHO:-** Foi presente o ofício n.º 6050, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Catorze por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Trata-se de um trabalho que foi feito com os nossos serviços, as freguesias e o executivo municipal na certeza de encontrarmos o melhor caminho de responsabilidade no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, o qual consagra a transferência de competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia. -----

-----A nossa proposta não foi que nenhuma Junta de Freguesia ficasse comprometida na sua ação com a população por competências que pudesse receber e que não tivesse capacidade, nomeadamente em termos de recursos humanos ou outros. Este documento até incorpora uma comparticipação no âmbito de recursos humanos e uma atualização dos valores da inflação, em 12%, de abril de 2014 até abril de 2022. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

----- Parece-me que em todas as reuniões o trabalho foi sempre feito ao encontro das necessidades e das preocupações que cada Presidente de Junta de Freguesia foi manifestando.

----- Sendo uma competência da Assembleia Municipal, propõe-se a aprovação do Auto de Transferência de Competências relativamente à Freguesia de Biscainho. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Catorze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, determinar:-----

----- A manutenção na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se referem a matérias tão diversas como a ocupação e utilização da via pública, autorização da realização de fogueiras e o lançamento de engenhos pirotécnicos, licenciamento da afixação de publicidade, entre outras, dada a natureza estruturante na ação do Município perante os seus municípios. -----

----- A manutenção parcial na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, excluindo-se apenas as que foram objeto dos Autos de Transferência de Competências de Recursos. -- -----

----- Tudo nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- Mais deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, celebrar um aditamento ao Auto de Transferência de Competências, que vigorará desde a data da sua assinatura até ao final do mandato de 2021/2025, salvo se indicação diversa venha a ser proferida pelas partes ou pela Administração Central. -----

----- O aditamento terá como objeto exclusivamente a alteração dos valores, do Auto de Transferência de Competências, nos termos constantes no processo. -----

----- Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia de Biscainho nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual, e à semelhança do anterior Auto, celebrado em 2019, não haverá transferência de recursos humanos nem patrimoniais. -----

----- Consequentemente autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada. -

----- Aprovar o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para os anos de 2023 a

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

2025.- -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----O Deputado Municipal Nuno Azevedo apresentou a seguinte declaração e voto: -----

-----O meu voto favorável é apenas por solidariedade institucional neste ponto, bem como em todas as outras freguesias, por respeito a cada autarquia nos diferentes órgãos. ----

-----**PONTO QUINZE - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - FREGUESIA DE BRANCA:-**

Foi presente o ofício n.º 6058, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quinze por parte da Vice-Presidente da Câmara.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Neste ponto acompanhamos exatamente o mesmo. -----

-----Queria agradecer aos Presidentes Joaquim Paulinho e José Joaquim todo o trabalho que foi possível fazer. -----

-----Realmente é de aprovar este documento e desejar que façam o melhor. -----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

-----Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quinze. -----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, determinar: -----

-----A manutenção na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se referem a matérias tão diversas como a ocupação e utilização da via pública, autorização da realização de fogueiras e o lançamento de engenhos pirotécnicos, licenciamento da afixação de publicidade, entre outras, dada a natureza estruturante na ação do Município perante os seus municípios. -----

-----A manutenção parcial na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, excluindo-se apenas as que foram objeto dos Autos de Transferência de Competências de Recursos. ----

-----Tudo nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

30 de abril. -----

----- Mais deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, celebrar um aditamento ao Auto de Transferência de Competências, que vigorará desde a data da sua assinatura até ao final do mandato de 2021/2025, salvo se indicação diversa venha a ser proferida pelas partes ou pela Administração Central. -----

----- O aditamento terá como objeto exclusivamente a alteração dos valores, do Auto de Transferência de Competências, nos termos constantes no processo. -----

----- Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia de Branca nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual, e à semelhança do anterior Auto, celebrado em 2019, não haverá transferência de recursos humanos nem patrimoniais. -----

----- Consequentemente autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada. -

----- Aprovar o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para os anos de 2023 a 2025. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZASSEIS - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - FREGUESIA DE COUÇO:-** Foi presente o ofício n.º 6051, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezasseis por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Relativamente à Freguesia do Couço, é exatamente o mesmo. -----

----- Houve efetivamente algumas situações que a Senhora Presidente fez questão de deixar bem marcadas. -----

----- Tudo aquilo que foi combinado está a ser cumprido por parte da Câmara Municipal. --

----- Queria informar que a Câmara Municipal assumiu com a Junta de Freguesia do Couço que a varredora iria à freguesia uma vez por mês e está a cumprir. Verificamos que é um trabalho que acaba por ser uma mais valia, face ao investimento que o Município tem feito nos últimos mandatos em termos de asfaltamentos de alguns caminhos e vias que eram em terra batida, obviamente que precisa de outro tipo de limpeza, outro tipo de higienização do espaço, sendo compreensível essa solicitação. -----

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

-----A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: A Junta de Freguesia do Couço aceitou a transferência destas competências tal e qual como as outras Juntas de Freguesia, porque é um bem a proximidade para a população.-----

-----No entanto, há um constrangimento que se prende com a limpeza urbana nos últimos anos. Quando eu iniciei os mandatos neste cargo, a Câmara tinha vários trabalhadores colocados na freguesia do Couço para fazerem a higiene e a limpeza, entretanto, os trabalhadores foram adoecendo e outros morreram e não foi colocado nenhum trabalhador. Assim, torna-se impossível, numa freguesia como a freguesia do Couço, com os aglomerados que tem, apenas um trabalhador para essas funções, mas é o que a Câmara paga, daí a insistência da Junta de Freguesia de só aceitar estas competências se a varredora fosse à freguesia, não uma vez por mês, mas de quinze em quinze dias, durante dois dias.-----

-----A Câmara tem cumprido com a varredora, mas quando a mesma avaria, como aconteceu há pouco tempo, que esteve sete semanas sem ir ao Couço, não conseguimos fazer a limpeza. Aceitámos as competências com esta condicionante, face a este constrangimento, de forma a tentar resolver a fragilidade que existe.-----

-----Também há uma outra fragilidade que se prende com os custos da água para as zonas verdes. A Câmara paga 11 € mensais por cada espaço. Imaginem a quantidade de água que costumamos pagar, por muita rega que se consiga fazer e que nós fazemos com a nossa cisterna. As contas de água para regar os espaços que nós assumimos a responsabilidade vai muito para além dos 11 € que a Câmara paga.-----

-----Os constrangimentos continuam a aparecer e nós vamos fazendo as contas e avaliaremos as situações.-----

-----A Presidente da Assembleia passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara.-----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Em tempos, algumas freguesias tinham um recurso humano do Município. À data, não há nenhuma Junta de Freguesia que o Município tenha disponibilizado um recurso humano.-----

-----Relativamente ao custo da água, penso que numa reunião da Assembleia Municipal o Senhor Presidente da Câmara sugeriu para não regar as zonas verdes com água da rede e informar-se junto das Águas do Ribatejo como é que pode minimizar os custos com a rega, porque há abertura para tal.-----

-----A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezasseis.-----

-----A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor (treze do PS, três da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

CDU e quatro do PSD) e uma abstenção da CDU (Deputado Municipal Luís Ferreira), determinar: -----

----- A manutenção na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se referem a matérias tão diversas como a ocupação e utilização da via pública, autorização da realização de fogueiras e o lançamento de engenhos pirotécnicos, licenciamento da afixação de publicidade, entre outras, dada a natureza estruturante na ação do Município perante os seus munícipes. -----

----- A manutenção parcial na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, excluindo-se apenas as que foram objeto dos Autos de Transferência de Competências de Recursos. -- -----

----- Tudo nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- Mais deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, celebrar um aditamento ao Auto de Transferência de Competências, que vigorará desde a data da sua assinatura até ao final do mandato de 2021/2025, salvo se indicação diversa venha a ser proferida pelas partes ou pela Administração Central. -----

----- O aditamento terá como objeto exclusivamente a alteração dos valores, do Auto de Transferência de Competências, nos termos constantes no processo. -----

----- Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia de Couço nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual, e à semelhança do anterior Auto, celebrado em 2019, não haverá transferência de recursos humanos nem patrimoniais. -----

----- Consequentemente autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada. -

----- Aprovar o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para os anos de 2023 a 2025. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZASSETE - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - FREGUESIA DE SANTANA DO MATO:-** Foi presente o ofício n.º 6057, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezassete por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Também para o Presidente Paulo Matias desejar que possa fazer sempre o que costuma fazer, que é assumir as suas responsabilidades e conseguir a melhor execução com o valor que está atribuído.-----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

-----Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezassete.-----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, determinar:-----

----- A manutenção na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se referem a matérias tão diversas como a ocupação e utilização da via pública, autorização da realização de fogueiras e o lançamento de engenhos pirotécnicos, licenciamento da afixação de publicidade, entre outras, dada a natureza estruturante na ação do Município perante os seus munícipes. -----

-----A manutenção parcial na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, excluindo-se apenas as que foram objeto dos Autos de Transferência de Competências de Recursos.-----

-----Tudo nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.-----

-----Mais deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, celebrar um aditamento ao Auto de Transferência de Competências, que vigorará desde a data da sua assinatura até ao final do mandato de 2021/2025, salvo se indicação diversa venha a ser proferida pelas partes ou pela Administração Central.-----

-----O aditamento terá como objeto exclusivamente a alteração dos valores, do Auto de Transferência de Competências, nos termos constantes no processo. -----

-----Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia de Santana do Mato nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual, e à semelhança do anterior Auto, celebrado em 2019, não haverá transferência de recursos humanos nem patrimoniais. -----

-----Consequentemente autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada.

-----Aprovar o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

n.º 197/99, de 8 de junho, e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para os anos de 2023 a 2025. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZOITO - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA:-** Foi presente o ofício n.º 6056, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezoito por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Também para o Presidente Hélder Azevedo de-sejar-lhe o cumprimento do documento que é apresentado. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezoito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, determinar:-----

----- A manutenção na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que se referem a matérias tão diversas como a ocupação e utilização da via pública, autorização da realização de fogueiras e o lançamento de engenhos pirotécnicos, licenciamento da afixação de publicidade, entre outras, dada a natureza estruturante na ação do Município perante os seus munícipes. -----

----- A manutenção parcial na esfera direta do Município das competências previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, excluindo-se apenas as que foram objeto dos Autos de Transferência de Competências de Recursos. -- -----

----- Tudo nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- Mais deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, celebrar um aditamento ao Auto de Transferência de Competências, que vigorará desde a data da sua assinatura até ao final do mandato de 2021/2025, salvo se indicação diversa venha a ser proferida pelas partes ou pela Administração Central. -----

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

-----O aditamento terá como objeto exclusivamente a alteração dos valores, do Auto de Transferência de Competências, nos termos constantes no processo. -----

-----Os recursos financeiros serão transferidos para a Freguesia de São José da Lamarosa nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na redação atual, e à semelhança do anterior Auto, celebrado em 2019, não haverá transferência de recursos humanos nem patrimoniais. -----

-----Consequentemente autorizar a realização da despesa que se encontra cabimentada.

-----Aprovar o compromisso plurianual, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para os anos de 2023 a 2025.- -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Aprovámos os Autos de Transferência de Competências para todas as Freguesias, à exceção da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, questiono se há algum impedimento sobre a matéria. -----

-----A Presidente da Assembleia referiu: Não foi apresentado à Assembleia Municipal qualquer proposta nesse sentido. -----

-----Se a Senhora Vice-Presidente da Câmara tiver alguma informação, poderá esclarecer. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Não existe um prazo legal para podermos assumir ou trazer uma proposta à Assembleia Municipal. -----

-----O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Ainda não houve acordo para uma proposta. -----

-----O Deputado Municipal Nuno Azevedo referiu: A União de Freguesias não assinará primeiro e lamentar-se-á depois. Assinaremos quando tivermos o acordo firmado que seja favorável à União de Freguesias, de forma a não ser prejudicial. -----

-----**PONTO DEZANOVE - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 DO GRUPO PÚBLICO FINANCEIRO (MUNICÍPIO DE CORUCHE E AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.):**- Foi presente o ofício n.º 5818, de 12 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 7 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dezanove por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com um normativo que decorre do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que estabelece um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

conjunto de 27 Normas Contabilísticas, sendo esta uma delas. -----

----- A Câmara Municipal de Coruche tem um capital nas Águas do Ribatejo de 15,03%, a que corresponde o valor de 334.416,31 €. -----

----- Decorrente desta obrigação legal podemos verificar claramente os Documentos de Prestação de Contas Consolidados, nos quais se inclui o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração do Desempenho Orçamental. -----

----- Também é presente a Certificação Legal de Contas através do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dezanove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 23, do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das Notas de Enquadramento da Conta "41 - Investimentos Financeiros" previstas na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, apreciar favoravelmente os documentos de Consolidação de Contas referentes ao exercício de 2022 do Grupo Público Financeiro (Município de Coruche e AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.), onde o Município participa em 15,03% do capital. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO VINTE - ISENÇÃO DE TAXA CORRESPONDENTE A LICENÇA "TIPO C" - LICENÇA ESPECIAL COLETIVA PARA ZONA DE PESCA LÚDICA DESTINADA A PESCADORES PARTICIPANTES EM PROVAS DE PESCA DESPORTIVA, VÁLIDA PARA OS DIAS DAS PROVAS NO RIO SORRAIA - CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 6053, de 19 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 19 de junho de 2023, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Vinte por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

----- A Vice-Presidente da Câmara referiu: Falamos da isenção de uma taxa na melhor pista de pesca do país, sendo a mesma reconhecida pela Federação Portuguesa de Pesca. ---

----- De acordo com o Regulamento, propomos que o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Coruche fique isento do pagamento da taxa correspondente a Licença Tipo "C" - Licença Especial Coletiva para a Zona de Pesca Lúdica na Pista de Coruche, no ano de

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

2023.- -----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara. -----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

-----Não havendo por parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Vinte. -----

-----A Assembleia deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Coruche, do pagamento da taxa correspondente a Licença Tipo "C" - Licença Especial Coletiva para Zona de Pesca Lúdica destinada a pescadores participantes em provas desportivas, válida para os dias das provas no Rio Sorraia, no ano de 2023. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PONTO VINTE E UM - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**

Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 18 de abril e 21 de junho de 2023, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

-----A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte da Vice-Presidente da Câmara. -----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Relativamente à praia fluvial, o facto de termos recebido a bandeira azul é devido ao cumprimento das análises, pelo que a Agência Portuguesa do Ambiente reconhece a qualidade balnear da nossa praia. Obviamente que é um motivo de orgulho. -----

-----O Deputado Municipal Nuno Figueiredo referiu: É possível ter acesso ao relatório sobre a qualidade da água? -----

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Se fizer o pedido por escrito à Assembleia Municipal, claro que lhe damos esse relatório com todo o gosto. -----

-----Destacou ainda o seguinte: -----

-----Procedimentos concursais, em curso: -----

-----6 Sapadores Bombeiro para os Bombeiros Municipais - aguarda formação pela Escola Nacional de Bombeiros; -----

-----1 Técnico Superior para a Proteção Civil - análise de candidaturas; -----

-----1 Assistente Técnico para a Direção de Turismo e Cultura - prova de conhecimento; -----

-----1 Comandante para os Bombeiros Municipais - classificação final; -----

-----1 Assistente Operacional para a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia - prova de conhecimentos; -----

-----1 Técnico Superior para o Departamento de Administração e Finanças - prova de co-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

nhecimentos; -----

----- 2 Técnicos Superiores - 1 para o Departamento de Administração e Finanças e 1 para o Gabinete de Imprensa, Relações Públicas e Informação - fase de admitidos e excluídos; ---

----- 2 Assistentes Operacionais para a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia - aguarda publicação em Diário da República; -----

----- 3 Assistentes Operacionais para a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia - fase de candidaturas; -----

----- 1 Diretor para o Departamento de Administração e Finanças - sessão da Assembleia Municipal;-----

----- 1 Diretor Intermédio para a Direção de Turismo e Cultura - sessão da Assembleia Municipal;-----

----- 1 Assistente Operacional para os Bombeiros Municipais - processo remetido à Câmara;-----

----- 1 Técnico Superior para a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia - processo remetido à Câmara; -----

----- Mobilidades Internas: -----

----- 3 Assistentes Operacionais para a Direção de Ambiente e Energia - consolidada; -----

----- 3 Assistentes Operacionais para a Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social - consolidada;-----

----- 1 Técnico Superior noutra entidade - consolidada;-----

----- 2 Assistentes Operacionais da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia para a Divisão de Educação, Desporto e Intervenção Social e da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia para a Direção de Ambiente e Energia - iniciadas; -----

----- 1 Mobilidade Intercarreiras de Assistente Operacional para Assistente Técnico da Divisão de Projetos, Obras e Equipamentos para o Departamento de Administração e Finanças - iniciada;-----

----- 1 Técnico Superior da Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia para outra entidade - iniciada; -----

----- Quanto à Situação Financeira do Município, a nossa dívida ascende a 24.944,58 €. O Município apenas tem utilizado 7,91% do limite de endividamento, encontrando-se 25.235.341,90 € abaixo do limite. A dívida do Município poderá subir até 8.169.840,24 € no final do ano de 2023; -----

----- Nos últimos meses, o Serviço de Educação em parceria com outros Serviços do Município, realizaram várias atividades direcionadas para a sustentabilidade ambiental e para a intervenção cívica; -----

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

-----Comemorações do Dia da Criança - 1 de junho;-----

-----Feira de Formação Empreendedorismo Jovem - Pavilhão Multiusos de Coruche, em 5 e 6 de junho, que teve o envolvimento de Escolas de Santarém, Salvaterra de Magos e Coruche;-----

-----Entrega de Prémios de Mérito Escolar 20/20, no dia 24 de junho;-----

-----XX Edição da Escola em Festa, com um formato completamente diferente;-----

-----Comemorações do Dia da Mãe, no Jardim 25 de Abril, no dia 7 de maio;-----

-----Corrida das Pontes e da Família, com 823 participantes. Este ano, à exceção dos primeiros anos, conseguimos um maior número de participantes;-----

-----24H BTT CCH, nos dias 17 e 18 de junho, com 300 participantes. O número de participantes foi menor, provavelmente, as tendências da modalidade estão a ser ultrapassadas por outras, teremos de fazer um refresh em relação a esta iniciativa;-----

-----Gala Desporto Sénior, para reconhecer qual era o idoso mais novo e o idoso que frequentava há mais anos esta iniciativa;-----

-----Triatlo Coruche - Prova do Campeonato Nacional, na Zona Ribeirinha de Coruche e no Parque do Sorraia, no dia 25 de junho. Realizou-se apenas a primeira parte, ficando a segunda parte para uma negociação que teremos ainda de fazer com a Federação Portuguesa de Triatlo. A prova foi adiada, não por responsabilidade do Município, mas por solicitação da Federação Portuguesa de Triatlo, atendendo às temperaturas elevadas que ocorreram durante a passada semana e que se prolongaram no fim de semana;-----

-----Centro de Férias - 1.º turno de 3 a 21 de julho e 2.º turno de 24 de julho a 11 de agosto, que coincidem com as necessidades das famílias. As aulas terminaram para os alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo e o Município dá respostas no nosso concelho;-----

-----Verão com Animação - 3 de julho a 25 de agosto, na antiga E.B.1 de Coruche;-----

-----Programas das Cantinas Sociais - fornecimento de refeições diárias: Vicentinas - 90 refeições; Centro de Dia da Fajarda - 10 refeições (5 pessoas apoiadas); Centro de Dia do Biscainho - 8 refeições (4 pessoas apoiadas);-----

-----Gabinete de Apoio à Associação Portuguesa de Famílias e Amigos do Doente de Alzheimer - 9 atendimentos;-----

-----Gabinete de Apoio ao Consumidor - DECO - 5 atendimentos;-----

-----Centro de Emprego de Salvaterra de Magos - 38 atendimentos;-----

-----Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes - 9 atendimentos;-----

-----Programa "Apoio 65 - Idoso em Segurança" - estão a ser acompanhados 101 idosos num projeto conjunto com a GNR, em todas as freguesias;-----

-----Programa Municipal de Apoio a Agregados Familiares com Insuficiência Económica -



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

5 pedidos deferidos, 1 indeferido e 1 em análise;-----

----- Programa Municipal de Apoio à Melhoria e Conforto Habitacional - 8 contratos com candidatos admitidos com apoio de materiais de construção;-----

----- Programa "Casas com Gente" - novos contratos assinados para 2 aquisições e 16 arrendamentos de habitações; -----

----- Investimentos mais relevantes: -----

----- Construção de Incubadora de Empresas - obra em curso;-----

----- Requalificação do Centro Social do Rebocho - obra em curso; -----

----- Requalificação Paisagística da Calçadinha/Mobilidade para Todos na Calçadinha - obra em curso; -----

----- Construção do Núcleo Escolar do Biscainho - obra em curso; -----

----- Reabilitação do Edificado e Requalificação Paisagística do Espaço Envolvente do Bairro da Liberdade, no Couço - obra e curso;-----

----- Construção da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, na Fajarda - obra em curso; --- -----

----- Reabilitação da Escola das Courelinhas - obra concluída;-----

----- Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Pavilhão Desportivo Municipal - obra em curso; -----

----- Infraestruturação e Pavimentação da Rua dos Pelados e Rua da Figueira, na Branca - obra concluída; -----

----- Infraestruturação e Pavimentação da Rua Nossa Senhora de Fátima, no Biscainho - obra em curso; -----

----- Infraestruturação e Pavimentação da Rua do Biscainho, no Biscainho - obra concluída; --- -----

----- Pavimentação da Rua Anselmo Tomás, Travessa das Courelas e Rua da Brejoeira, em Coruche - obra em curso; -----

----- Fornecimento e Montagem de Caixilharias para Edifícios Municipais - obra em curso; -

----- Conservação do Quartel dos Bombeiros Municipais - obra em curso; -----

----- Limpeza e Arranjos no Rio Sorraia, na Frente Ribeirinha da Vila de Coruche e no Couço; --- -----

----- Execução de Passeios - obras em curso por administração direta; -----

----- Outros Investimentos: -----

----- Remodelação das Instalações Municipais da Zona Industrial do Monte da Barca - obra adjudicada; -----

----- Reabilitação do Muro do Cemitério de Coruche - obra adjudicada;-----

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

-----Arranjos Urbanísticos no Planalto - obra adjudicada;-----

-----Execução de Passeios na Estrada de Ligação Erra/E.N.119 - procedimento deserto. Elaborada nova proposta para abertura de procedimento;-----

-----Programa "Lojas com Gente" - aprovadas 66 candidaturas, totalizando 179.326,36 €. Instalação de novo estabelecimento comercial em Área de Reabilitação Urbana: apoio ao investimento 44.134,64 € e apoio a rendas 22.835,64 €; Modernização e requalificação de estabelecimento comercial existente: apoio ao investimento 95.716,00 € e apoio a rendas 44.475,72 €;-----

-----AstroCoruche 2023 - O Céu do Montado;-----

-----6.ª Edição Concurso de Ideias e Criatividade, + Inovação, + Sustentabilidade;-----

-----Participação com Stand do PROVERE no Festival do Arroz Carolino;-----

-----Congresso de Encerramento do PROVERE "Montado de Sobro e Cortiça" 2021-2023, de 25 a 27 de maio;-----

-----Sabores do Toiro Bravo, de 28 de abril a 1 de maio;-----

-----Feira Internacional da Cortiça, de 25 a 28 de maio;-----

-----Exposição de Arte Geométrica Contemporânea, na Galeria do Mercado Municipal, de 27 de maio a 25 de junho;-----

-----Participação do Município na Feira Nacional da Agricultura;-----

-----Hora do Conto "A Joanhinha salva as abelhas", 20 de maio, e "Não abras este livro, 17 de junho;-----

-----Sons de Verão 2023;-----

-----Participação do Município na Feira Internacional do Artesanato, de 24 de junho a 2 de julho;-----

-----Inscrição para o Passeio de Reformados;-----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pela Vice-Presidente da Câmara.-----

-----De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

-----O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: A semana passada, consultei o Sítio do Município e não está disponível nenhuma ata da Assembleia Municipal, de 2023, bem como da Câmara Municipal. Gostava de saber se é alguma questão técnica.-----

-----Se não há acordo por parte do Partido Socialista em transmitir as reuniões da Assembleia Municipal, argumentando os meios técnicos, e também as reuniões da Câmara Municipal, lendo as atas é uma forma que os munícipes têm de acompanhar a atividade municipal.-----

-----Quando falei da bandeira azul na praia fluvial, dizendo que eram futilidades, é dar a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 14  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

dimensão às coisas que efetivamente têm e não hipervalorizar, mas à falta de melhor valoriza-se. É isso que eu quis dizer. -----

----- Congratulo-me que, este ano, aparentemente é evidente a qualidade da água, até devido às chuvadas que limpou o leito do rio, as lamas e os lodos que existiam. O ano passado, foi uma desgraça e também havia análises afixadas com mais de um mês. Eu próprio mandei um mail para o Delegado de Saúde sobre essa situação. Sei que a Vereadora teve conhecimento que eu mandei esse mail, não o mandei anónimo, identifiquei-me. -----

----- Também consulte a Agência Portuguesa do Ambiente sobre a matéria. -----

----- Supostamente, as análises são feitas em Santarém. -----

----- O ano passado, havia lixos, a água cheirava mal e os peixes morriam. -----

----- Este ano, congratulo-me que a água tenha qualidade para as pessoas frequentarem a praia fluvial, particularmente os jovens e as crianças, e que a Câmara realize as análises com regularidade e que estejam afixadas como agora estão. -----

----- Foi anunciado que a abertura da praia fluvial era a 15 de junho e foi a 26 de junho, é apenas um detalhe. -----

----- Todos se recordam que aprovámos numa sessão que se realizou no Pavilhão Desportivo, em 30 abril de 2021, o Plano de Gestão dos Açudes da Agolada e do Monte da Barca. Percebi que só foi aprovado para nós nos calávamos. Não há qualquer referência no Relatório da Atividade, na área do ambiente, sobre a matéria. Qual é o ponto de situação? Já não tenho esperança, apesar de se dizer que a esperança é a última a morrer, que haja alguma requalificação para que a nossa população possa aproveitar aqueles espaços. Não sei como é que os Açudes se encontram, mas presumo que estejam muito mal. Era bom que fosse dito alguma coisa e que a Câmara não se demitisse deste problema. -----

----- Relativamente às "Campinas", devia haver uma explicação à população. Há dois ou três anos, era a modas das bicicletas, como agora é a moda dos passadiços. Só existe os suportes das "Campinas" nos vários locais na vila de Coruche, as "Campinas" ninguém as vê, foram desaparecendo. Tem de haver alguma explicação, não pode ser por modas. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: Em relação às atas da Assembleia Municipal, de 2023, não estarem disponíveis para consulta, deve-se ao facto de ainda não terem sido aprovadas. -----

----- Quanto às atas da Câmara Municipal, julgo que se prende com a questão da proteção de dados, têm de ser retificadas, porque os nomes das pessoas não podem constar nas mesmas. Esse trabalho está a ser efetuado, possivelmente, é por isso que ainda não estão disponíveis. Também irá haver o mesmo problema com as atas da Assembleia Municipal. ---

----- De seguida, passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara. -----

**ATA N.º 14**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2023**

-----A Vice-Presidente da Câmara referiu: Relativamente à abertura da praia fluvial, o Senhor Presidente da Câmara comunicou que seria no dia 15 de junho, mas tem uma justificação porque é que só agora foi aberta.-----

-----Quando definimos a data de abertura da praia fluvial, pensávamos que quem estava a desenhar o percurso das 24H de BTT não era no sentido de o mesmo passar junto à praia.

-----Considerou-se que não seria uma boa alternativa, nem para quem estava a utilizar o percurso como atleta das 24H de BTT, nem para quem estava a utilizar a praia.-----

-----Preferimos esta opção, devido à organização da prova.-----

-----Relativamente às "Campinas", tem toda a razão, é uma situação para nós altamente incomodativa, sobretudo porque o sistema das "Campinas" deixou de estar operacional e quisemos recuperar a empresa para a sua instalação, mas a mesma desapareceu.-----

-----Parece que já encontramos uma empresa com um equipamento tecnológico compatível com as nossas "Campinas".-----

-----Em relação aos Açudes da Agolada e do Monte da Barca, decorre da lei da reclassificação dos mesmos que tivéssemos de fazer o Plano de Gestão. Não foi para enganar ninguém. Contratámos uma empresa para fazer o Plano de Gestão e agora temos efetivamente de o colocar como Plano de Ação.-----

-----A procura de um parceiro que nos possa ajudar a concretizar o Plano de Ação não está esquecido. Posso dizer que o Senhor Presidente fez uma abordagem à Associação de Produtores Florestais para abraçar este desafio, porque o espaço é também florestal, mas tal não foi possível. Continuamos à procura de um outro parceiro.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

-----A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra.-----

-----Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra.-----

-----**ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e duas horas e cinquenta e dois minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, Primeiro Secretário, subscrevo:-----

O Primeiro Secretário

\_\_\_\_\_  
A Presidente da Assembleia Municipal